



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.060

De 10 de agosto de 2009

Autógrafo nº 178/09 – Projeto de Lei nº 138/09

Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus

Denomina Rua Benedito Giachini, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de julho de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA BENEDITO GIACHINI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "A", do loteamento denominado Residencial Acapulco, com início na Avenida Pedro Paulo Antonietto e término na Avenida Moacyr Camargo Barbosa, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 040.231/2009- ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-Feira, 20/agosto/09 – Exemplar nº 7.176.